



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7087

APELA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE PROMOVA O AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL DA REGIÃO DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apelo** ao *Governo do Estado de São Paulo*, para que o mesmo promova o aumento do efetivo da *Polícia Civil da região de Assis*.

Esta Moção tem o objetivo de reivindicar junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, o aumento do efetivo da Polícia Civil da região de Assis, tendo em vista que a baixa no efetivo desta valorosa Corporação vem causando condições desfavoráveis para o trabalho.

A base da Polícia Civil em Assis compreende treze Municípios: Assis (104.386 habitantes), Cândido Mota (31.131 habitantes), Palmital (22.094 habitantes), Ibirarema (7.376 habitantes), Campos Novos Paulista (4.839 habitantes), Platina (3.434 habitantes), Paraguaçu Paulista (44.794 habitantes), Lutécia (2.729 habitantes), Maracaí (13.913 habitantes), Tarumã (14.027 habitantes), Cruzália (2.209 habitantes), Pedrinhas Paulista (3.071 habitantes) e Florínea (2.799), conta com 11 (onze) Delegados de Polícia e 98 (noventa e oito) funcionários para atender toda a região.

Seu quadro de pessoal vem ficando cada vez mais enxuto, seja por conta de aposentadorias e da dificuldade de reposição ou de desligamentos, havendo uma defasagem nas funções de Delegado, investigador e escrivão e esse déficit causa extrema preocupação e vem afligindo a sociedade assisense.

Destacamos que o papel da Polícia Civil é o de promover investigações em torno dos crimes praticados, mas para isso precisa estar bem aparelhada e com um efetivo em condições de atender o crescimento da cidade,

Vale ressaltar que a Polícia Civil de Assis é uma instituição que merece respeito de todos os cidadãos. Composta por policiais abnegados, dedicados e preocupados com o bem estar e a segurança da comunidade, desempenham uma função primordial para a sociedade assisense e de toda região.

Sabemos que mesmo em condições precárias, nossa Polícia Civil vem prestando indispensáveis serviços de segurança, mas é preciso que o efetivo seja ampliado para que Assis e demais cidades da região não fiquem a mercê dos criminosos.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

A designação de mais Delegados, Escrivães e Investigadores para a Delegacia Seccional de Polícia de Assis irá garantir a continuidade do excelente trabalho policial realizado e proporcionar maior segurança e tranquilidade para toda nossa população.

Ressaltamos que **"Segurança é obrigação constitucional do Estado"**.

Diante disso, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apelo através da presente **Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que o mesmo promova o aumento do efetivo da Polícia Civil da região de Assis.**

Que do deliberado seja encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo, **João Agripino da Costa Doria Junior**; ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **General João Camilo Pires de Campos**; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **Deputado Cauê Macris**; às **lideranças partidárias** da ALESP; ao Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, **Dr. Ruy Ferraz Pontes**; ao Delegado Seccional de Polícia de Assis, **Dr. Carlos Ricardo Fracasso**; e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7087.

